



Edição 2019

Regulamento

1

(Enquadramento)

O Prémio de Investigação SPEMD insere-se no âmbito do esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

2

(Objetivo)

O Prémio de Investigação SPEMD tem por objetivo premiar o mérito e estimular o rigor científico dos seus sócios.

3

(Candidatos)

O primeiro autor do trabalho deve ser sócio ativo, da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária há, pelo menos, dois anos, com as quotas regularizadas.

4

(Caraterísticas do trabalho)

Serão considerados os trabalhos de investigação em qualquer área da Medicina Dentária / Estomatologia, que sejam originais e não se encontrem publicados nem submetidos para publicação em nenhuma revista científica. Serão aceites trabalhos de investigação laboratorial, experimentação animal, estudos epidemiológicos e ensaios clínicos. Serão ainda considerados os trabalhos de revisão sistemática.

5

(Forma de submissão)

A candidatura consistirá na submissão do trabalho, em forma de artigo, à Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial. Para tal, deverá ser utilizada a plataforma *online* da revista: <http://www.editorialmanager.com/rpemd/default.aspx>

Durante o processo de submissão, no campo “**Enter Comments**”, deverá ser colocada a menção “**Candidatura ao Prémio de Investigação SPEMD 2019**”, seguida do **número de sócio da SPEMD do primeiro autor**. Caso esta menção não seja feita, o trabalho apenas será considerado para publicação na revista, não sendo admitido a concurso.

6

(Normas de apresentação)

Os trabalhos poderão ser apresentados em Português ou em Inglês, ter um máximo de 6 autores, e deverão obedecer às Normas de Publicação em vigor, da Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial, que poderão se consultadas em: <http://revista.spemd.pt> .

7

(Data limite para submissão)

O prazo limite para submissão das candidaturas são as 24.00h GMT do dia 5 de agosto de 2019.

8

(Informações)

Para qualquer informação adicional, por favor, contactar através do mail secretariado@spemd.pt

9

(Prémio)

- a) Todos os autores do trabalho vencedor serão contemplados com um diploma comprovativo.
- b) O primeiro autor do trabalho vencedor será contemplado com um prémio monetário de 1.000,00€. A este valor será acrescido o respetivo IVA à taxa legal em vigor, sempre que tal se aplique.
- c) O valor dos prémios será pago contra recibo emitido no prazo máximo de dois meses a contar da data de atribuição do Prémio.
- d) A entrega do prémio será feita durante o XXXIX Congresso Anual da SPEMD, que se realizará nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, no Seminário de Vilar, no Porto.

10

(Júri)

- a) O júri será presidido pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária.
- b) Na apreciação dos trabalhos, o júri terá em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, se tal for considerado pertinente.
- d) Das decisões do Júri, não cabe recurso.